

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DIVIDIDOS EM LOTES. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA / Nº PROCESSO: 022/17/PP-DS).

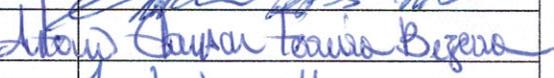
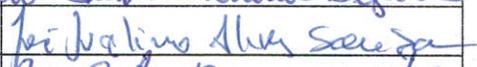
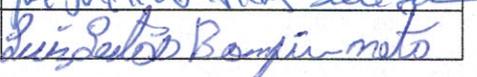
Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:00 (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17030302, de 03 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; José Jucelino Alves Souza – Membro e Luiz Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a aquisição de peças, acessórios e componentes, além da prestação de serviços mecânicos para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, divididos em lotes. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presentes, solicitando ainda que os representantes assinassem a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação sendo: **“01” Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.717.020/0001-88, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Vana Vlade Mota Palhano, inscrita no CPF sob o nº 256.622.953-87. **“02” Etiene Pacífico Teixeira - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.186/0001-53, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Etiene Pacífico Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 678.217.743-91. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que todas as empresas, credenciaram-se para a sessão de lances. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 156.156,74 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 154.571,42 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 154.571,42 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 153.000,0 (cento e cinquenta e três mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 36.930,30 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 36.288,68 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 36.288,68 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira – Me. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada, momento em que ficou constatado que a referida empresa deixou de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.2, alínea “d”. Por se tratar de Microempresa o Sr. Pregoeiro decidiu por conceder o prazo de cinco dias úteis para apresentação da referida documentação, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, sob pena do decaimento do direito de contratar. Dando continuidade o Pregoeiro

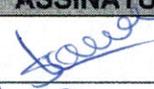
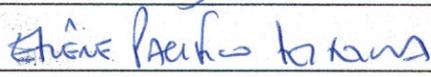
iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 15.823,08 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 15.904,40 (quinze mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 15.904,40 (quinze mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 19.491,80 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 19.691,71 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 19.491,80 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE V**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 179.324,01 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 177.114,79 (cento e setenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 177.114,79 (cento e setenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE V** no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE VI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 29.330,02 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e dois centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 28.968,24 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 28.968,24 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VI** no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE VII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 151.054,92 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 151.671,54 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 151.054,92 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VII** no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE VIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 202.361,78 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e

um reais e setenta e oito centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 201.535,61 (duzentos e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 201.535,61 (duzentos e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VIII** no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE IX**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 66.243,72 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 65.972,88 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 65.972,88 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IX** no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE X**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 107.978,30 (cento e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 107.537,92 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 107.537,92 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE X** no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 32.546,22 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 32.881,98 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 32.546,22 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XI** no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 161.076,94 (cento e sessenta e um mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 159.929,16 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 159.929,16 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XII** no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 201.354,96 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 199.920,83 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte

reais e oitenta e três centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 199.920,83 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XIII** no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XIV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 18.032,49 (dezoito mil e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 17.665,54 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 17.665,54 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XIV** no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 76.163,41 (setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 75.391,57 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 75.391,57 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XV** no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) à empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XVI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 15.720,54 (quinze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 15.672,52 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 15.672,52 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XVI** no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XVII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XVII** no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) à empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XVIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me, no valor de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais) e Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Etiene Pacífico Teixeira - Me, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me e Etiene Pacífico Teixeira - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi

arrematado o **LOTE XVIII** no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), a empresa Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me. Encerrada a sessão de lances o Sr. Pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficaram cientes todos licitantes. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto 
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra 
	José Jucelino Alves Souza 
	Luiz Neto Leitão Bonfim 

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Auto Peças e Tintas Palhano e Mota Ltda - Me	
(P/02) Etiene Pacífico Teixeira – Me	

e 4